



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.078/2005**

**DENOMINA RUA DO NÚCLEO  
HABITACIONAL I, DO ACAMPAMENTO  
FEDERAL DE SÃO GONÇALO, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do  
Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua **MANOEL ALVES DIAS**, a antiga e conhecida  
rua da Caixa D'água, no Núcleo Habitacional I, do Acampamento Federal de São  
Gonçalo, deste Município de Sousa - Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado, autorizados a  
confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,  
em 28 de novembro de 2005.

  
**ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO**  
Prefeito em Exercício